



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Contagem, o “Dia do Policial Civil e do Policial Militar”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril, em conformidade com o Decreto-Lei nº 9.208, de 29 de abril de 1946.

A atuação das polícias Civil e Militar é fundamental para a segurança da população, a preservação da ordem pública e a garantia da justiça. Enquanto a Polícia Civil desempenha um papel essencial na investigação de crimes e na elucidação de delitos, a Polícia Militar atua preventivamente no patrulhamento ostensivo, protegendo os cidadãos e garantindo a paz social.

A data de 21 de abril foi escolhida por já estar estabelecida no Decreto-Lei nº 9.208/1946 como o Dia da Polícia Civil e da Polícia Militar, em homenagem a Tiradentes, considerado patrono das polícias brasileiras. Sua memória simboliza a luta pela liberdade, pela justiça e pelo compromisso com a segurança do povo.

Com a oficialização dessa data no calendário municipal, buscamos não apenas reconhecer e valorizar o trabalho dos policiais civis e militares, mas também promover ações que fortaleçam a integração entre as forças de segurança e a comunidade. A celebração desse dia pode incluir homenagens, palestras e campanhas de conscientização sobre a importância da atuação desses profissionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de prestar uma justa e merecida homenagem aos policiais civis e militares que atuam diariamente em defesa da população.

Plenário Ver. José Custódio, 20 de março de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial